

PORTARIA Nº. 037/2020, DE 17 DE janeiro DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 4/2020 advinda da Presidência da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor RONALDO SOARES VICTOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

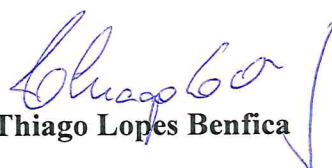
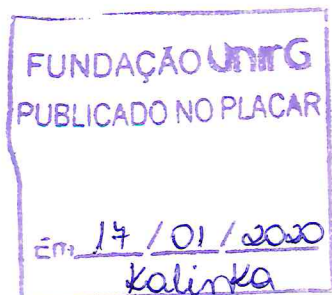
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor RONALDO SOARES VICTOR, Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 3013 previsto para 06/01/2020 à 25/01/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 16/01/2020 a 25/01/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg